

O BARÃO DE STUDART E AS FAMÍLIAS FEITOSA E ARAÚJO

Carlos Feitosa

Assinalando a passagem do primeiro centenário de nascimento do Dr. Guilherme Studart — o Barão de Studart das lides do pensamento, título honorífico com que firmava suas pesquisas históricas e de genealogia —, ocorrido a 5 de janeiro do ano fluente, prestaram o mundo intelectual do Ceará, a classe médica e as Conferências Vicentinas o tributo das homenagens de que se fez merecedor aquêle que dedicou as excelências de sua nobre e privilegiada inteligência à retificação histórica de sua terra e à filantropia, como principal inspirador e sustentáculo que foi da Pia Sociedade de São Vicente de Paulo, da qual, por quarenta anos, foi Presidente de seu Conselho Central, exercendo a missão que lhe confiaram os seus pares como o dever maior de sua luta.

Quem tomar conhecimento desta vida longa, útil e proveitosa, não poderá discernir em que mais se agigantou: se como paciente esquadrinhador dos nossos primórdios ou como discípulo dileto de Ozanan.

2. As primeiras tentativas para escrever a história do Ceará foram feitas pelas autoridades administrativas que, numa fuga da linguagem monótona e tediosa dos relatórios oficiais, se alongavam em apreciações sobre fatos travados durante suas gestões e às vêzes observados em visitas ao interior, a que se obrigavam, os que se impunham o bom desempenho da função. Incluem-se nesta categoria, a "Relação" de Soares Moreno, a "Memória" de Barba Alardo, a "Descrição" de Paulet, o "Relatório" de Montaury, a "Notícia" de Borges da Fonseca, etc.

Ao depois, surgiram os viajantes estrangeiros. Entre eles, e por haver transitado por nossa terra, cujo estudo colimamos, ressaltamos a figura de Henry Koster que, vindo da brumosa Albion, refu-

giou-se no clima tropical do Recife com o fito de obter melhoras para a saúde seriamente abalada. Não deve ser esquecida a presença entre nós de George Gardner.

Procurando distrair-se dos fastidiosos dias do burgozinho aca-nhado que era a cidade Maurícia de então, para quem procedia da metrópole inglesa, deliberou Koster percorrer as Capitanias vizinhas e de registrar o que ia vendo, ouvindo e participando em sua passagem. Por fim, enfeixou o produto de seus apontamentos na obra que recebeu o batismo de "Travels in Brazil", magnificamente vertida para o português por Luís da Câmara Cascudo, que lhe ajustou o nome para "Viagens ao Nordeste do Brasil" e lhe enriqueceu de notas eruditas e explicativas de vários pontos obscuros e mal interpretados.

Logo depois de publicada, no seu original, dela se aproveitou largamente Robert Southey em sua "History of the Brazil", "copiando o seu patricio quase textualmente" (Paulino Nogueira in CONSTITUIÇÃO, de Fortaleza, de 19-3-1884), em muitas partes, inclusive na que descreveu a prisão do Coronel Manuel Martins Chaves, como se constata do confronto feito pelo esmiuçador Studart.

A esta fase, que podemos chamar de memorialista, seguiu-se a de uma plêiade de ilustres coletadores que tiveram como pioneiro o espiritosantense Major João Brígido dos Santos — que aliava às atividades jornalísticas a de historiador —, com os "Apontamentos para a História do Cariri", inseridas nas páginas do já centenário ARARIPE, do Crato, em 10 de fevereiro de 1859, mais tarde, com outros trabalhos, reeditados com o nome de "Resumo Cronológico da História do Ceará, segundo os Documentos Conhecidos até 1850", em 1867; acompanhou-o o médico francês-nordestino Dr. Pedro Thèberge totalmente integrado na terra cearense, com o "Esbôço Histórico sobre a Província do Ceará", primeiramente, propagado nas folhas do DIÁRIO DE PERNAMBUCO, a 28 de novembro de 1859, posteriormente, reunido em dois tomos saídos a lume, respectivamente, nos anos de 1869 e 1875; em seguida — agora, com cabeças-chatas genuínos —, surgiu o Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, com a "História da Província do Ceará, desde os Tempos Primitivos até 1850", inicialmente estampada no DIÁRIO DE PERNAMBUCO, de 13 de novembro de 1862, e impressa em 1867, continuado pelo Senador Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, com "Estudos para a História do Ceará", pelo Desembargador Paulino Nogueira, por Rodolfo Teófilo, Perdigão de Oliveira e outros, em artigos espalhados em jornais e revistas.

Ressalte-se, também, o contributo da obra de feitio jornalístico que são as "Notas de Viagem na Província do Ceará — Parte do Norte", de Antônio Bezerra de Menezes, datada de 1889, que foi colher os

fatos no próprio local de sua elaboração. Aliás, trabalho mais de romancista, para o deleite dos leitores, do que de indagação histórica. Não deve ficar deslembado que este autor é o maior responsável, senão o único, pela grande porção de fantasmagorias de que a nossa história está recheada. Não o condenamos inteiramente, por que a lenda ou fantasia é sempre o *subtractum* da realidade. O que desaprovamos é a invencionice, aquilo que é exposto com nudez forte para impressionar como verdadeiro.

Enfim, na expressão veraz de Sílvio Júlio, estava honestamente escrita a história política do Ceará, ao contrário do que sucedia com outros ramos do conhecimento humano, alguns deles ainda pouco sabido ("Terra e Povo do Ceará", 1936, pág. 80).

3. O mesmo arroubo e audácia que caracterizaram o desenrolar dos relatos históricos marcaram, por igual, as primeiras tentativas dos cronistas coevos que, ao se dedicarem ao nosso patrimônio histórico, deixaram-no cheio de erros, de opiniões contraditórias entre um autor e outro, de indícios e suposições quando não encontravam os liames que uniam os episódios.

Não devemos esquecer que, se a 1ª fase foi sacrificada pela elevada dose de parcialidade, uma vez que os seus autores eram figuras principais dos feitos, e a 2ª ficou prejudicada pela pressa dos viajantes — cronistas do acaso —, também a 3ª se viu fortemente influenciada pelas injunções políticas, pois os que se ocuparam dela detinham as posições exponenciais do tempo, como se infere dos prenomes de seus apelidos.

Assim, tais obras necessitavam de serem submetidas ao crivo de um exame rigoroso, para lhes esvurmar, corrigir e aclarar todos os defeitos.

Apareceu, então, nesta etapa áurea de nossa historiografia, o Barão de Studart, com seus métodos de pesquisas extenuativas até o esgôto completo da via probatória, estabelecendo paralelos, coligindo a matéria dispersa e constrangendo a volumosa, esclarecendo as passagens duvidosas, e compendiando o produto dos seus esforços. Em tudo, sobrepondo a verdade ao conjectural.

Obtido o material, como ocorria, interessava, agora, joeirar a colheita e sistematizá-la.

É do Barão de Jaceguai a imagem que passamos a transcrever, a respeito da formação dos povos:

"A História de tôdas as civilizações é como a formação dos rios; antes de acharem o seu leito, são torrentes errantes que se precipitam, se cruzam, se espraíam, percorrendo largos trechos com aparência de um curso normal para irromperem súbitamente, através dos aluviões,

em direções divergentes, antes de confluírem para o vale em que encontram afinal o seu álveo definitivo”.

A idéia se adapta perfeitamente à evolução de nossa terra, pois, apanhada de envolta com as alegorias e imaginações fantasistas, a Cronologia do Ceará só se enveredou nos seus verdadeiros limites com os comentários do Barão de Studart.

Incansavelmente, e com probidade inatacável, êle se atirou à tarefa inumana de refazer os sucessos do seu pátrio torrão, escoimando-os dos graves senões que os mutilavam.

A coleção da Revista do Instituto do Ceará e a da Academia Cearense de Letras, aí estão para atestarem a energia incomum dêste homem, presente em quase todos os números, e em monografias e separatas, que contêm descobertas não conhecidas dos que o antecederam. Os arquivos da Bahia, de Pernambuco e o Nacional, bem assim os europeus, objeto de seus cuidados, foram vasculhados e dêles retiradas cópias que são hoje documentos valiosíssimos para quantos se interessem pelos longes da história do Norte, especialmente do Ceará. Nestes repositórios do pretérito, estão as pegadas do escavador indormido que êle foi.

4. Duas famílias até então estigmatizadas por aquêles historiadores suspeitosos, e acreditadas com reservas em face da desfiguração histórica que fizeram, foram grandemente beneficiadas pela renitência na caça ao “por quê” do Barão de Studart. Em primeiro lugar, a Feitosa, seguindo-se-lhe a Araújo Chaves, ambas, muito entrelaçadas entre si, familiarmente, porém, politicamente independentes e obedecendo a pater-famílias próprios.

Conhecidas nos fastos coloniais pelos incidentes em que se viram enredadas, graves acusações lhe pesavam por cometimento de atos que não praticaram, uns, outros, ditados pelo meio em que se agitavam.

De ambas, o provecto historiador se ocupou, possuído do fervor da verdade, tão forte quanto o era o que consomia Epaminondas.

Da Feitosa, tratou em **Inéditos Relativos ao Levante Ocorrido na Ribeira do Jaguaribe no Tempo de Manuel Francês e do Ouvidor Mendes Machado** (“Rev. Trim. do Inst. do Ceará”, 1º trim., tomo X, ano 1896, págs. 142 a 208), revivendo as gestas épicas da demanda entre Montes e Feitosas, do que foi extraída uma separata. Êste trabalho se acompanha de vasta correspondência oficial ainda não vista, oferta do Coronel Lourenço Feitosa e Castro, guardião glorioso do arquivo e das tradições mais caras da família.

Sobre a Araújo Chaves, focalizou em **João Carlos Augusto de Oeynhausén e Manuel Martins Chaves** (“Rev. do Instituto do Ceará”, tomo XXXIII, ano 1919, págs. 3 a 21), reconstituindo a prisão dêste último, que era Coronel da Quinta Companhia do Regimento de Ca-

valaria de Vila Nova d'El-rei, pelo primeiro, no momento, Governador do Ceará. Em outro número do mesmo periódico, versando ainda este próprio assunto, para o ano de 1927, páginas 121 a 158, sob a epígrafe **Manuel Martins Chaves — Documentos do Arquivo Público Nacional, copiados e oferecidos pelo Barão de Vasconcelos**, diversos títulos de provas estão entranhados.

5. Vale, mais uma vez, desfazer os equívocos em que incidiram Koster e Southey.

O primeiro estudo, como se disse, reporta-se à luta de famílias conhecidas por dos Montes e Feitosas, ferida no primeiro quartel do século 18. O outro, diz respeito à prisão de Manuel Martins Chaves, injustamente apontado como autor intelectual do homicídio praticado contra o Juiz Ordinário da Vila Nova d'El-rei, ao depois, Campo Grande, e, hoje, ora Inhuçu, ora Guaraciaba do Norte.

Studart empreendeu procura exaustiva para mostrar a diferença entre os dois fatos. Um, as razias entre os Montes e os Feitosas, travadas no primeiro quartel do século 18, nos sertões dos Inhamuns, no Alto e Médio Jaguaribe; o outro, a prisão do Coronel Manuel Martins Chaves, pelo Governador João Carlos, no primeiro lustro do século 19, nos campos dos Crateús, na Ribeira do Acaraú. Por conseguinte: fatos, épocas, motivos e participantes distintos, de cuja diferenciação não se apercebeu Koster, que ficou empolgado com as mirabolantes encenações de puros gestos que delas fizeram os áulicos do Governo, emprestando-lhes colorido exagerado. Todavia, não hesitamos em afirmar que estes recontros danados despertaram um fascínio muito grande na alma daquela gente simples e inculta dos tempos da conquista da terra.

Colhendo sua narrativa por via oral, o viajante inglês Henry Koster, considerado por Richard Burton como *the accurate Koster* — muito embora ele não tenha sido tão cuidadoso quando trabalhou o material recebido —, que por aqui passou e se demorou entre 16 de dezembro de 1810 e 8 de janeiro de 1811, encontrou ainda fresco o alarde que a prisão de Martins Chaves levantou, pois que ocorrera de novembro para dezembro de 1805. Portanto, o fato ainda estava cheio dos exageros que a exaltação suscitou. Não se advertindo disto, Koster fundiu os dois casos num só, atribuindo à família Feitosa o que sucedera com um membro da Araújo Chaves.

Hospedando-se na casa de Marcos Antônio Brício, e frequentando assiduamente o Palácio do Governador Barba Alardo, como ele próprio afirma, o qual fomentava política diversa da dos Feitosas, estes já ligados aos Araújo Chaves por elo familiar, dêle e de elementos palacianos colheu aquelas histórias tão escancaradamente adulteradas que renderam ensejo a Studart de, depois de fazer cotejo rigoroso dos dois textos, aparar os excessos e as excrescências,

afinal, taxar a descrição de Koster, como a de Southey, de "um tecido de inexatidões" ("Rev. do Inst. do Ceará", 1919, pág. 6). Coube ao Barão o afanoso encargo de desfazer o imbróglio criado por Koster.

Evidentemente, 23 dias passados por entre as paredes do Palácio Governamental, ouvindo conversas nos jantares e em festas, para depois emprestar-lhes marca de autenticidade, é um meio muito duvidoso de se fazer história, para o que se exige o completo alheamento das paixões. Observando-se o período em que êle estêve entre nós, vê-se que o assunto que lhe conferia autoridade para falar, seriam as festas natalinas, as de ano bom e os reisados, que, se esta tivesse sido a sua preocupação, teria deixado excelente contribuição para o conhecimento dos nossos costumes daqueles tempos.



Vamos abrir um parêntese para apresentar ao público um documento que estêve perdido nos Cartórios, até agora, e que vem assentar, como definitivo, o que já se tinha como verdadeiro.

Diz o Sr. Leonardo Feitosa, apoiado em duas cartas encontradas no arquivo da família, manuscritas por Francisco do Vale Pedrosa, uma, a outra, por Manuel Martins Chaves e Vale, que os verdadeiros responsáveis intelectuais pela morte do Juiz Ordinário Antônio Barbosa Ribeiro foram o Ten. Cel. Antônio da Costa Leitão e seu sobrinho, o Cap.-mor Bernardino Gomes Franco, por causa de haver o Juiz, por motivo de intriga (sic), ter sentenciado contra a Fazenda "Cachoeira", pertencente ao primeiro e, ainda, a referida autoridade haver morto um rapaz do segundo (Ver **O Coronel Manuel Martins Chaves**, in "Rev. do Inst. do Ceará", 1928, pág. 27 e o "Tratado Genealógico da Família Feitosa", 1952, págs. 146-148).

Um documento que, por intermédio do Dr. Meton Vieira, bela vocação de linhagista transviada para a advocacia, tivemos a fortuna de recolher, e ora apresentamos à discussão, em primeira mão, escrito do próprio punho do Governador Montaury, revela a existência de uma questão de terras, provavelmente a da Fazenda "Cachoeira", que vem corroborar, plenamente, as cartas de Francisco do Vale Pedrosa e de Manuel Martins Chaves e Vale, atualmente em poder do Sr. Leonardo Feitosa, dando-lhe, assim, cunho de veracidade. Mais, ainda, confirmam os juízos críticos de Studart, ressaltando a acuidade do saudoso historiador:

Expõe a peça em destaque:

"Depois de ter despachado hum requerimento seu instruído com documentos, que ao parecer comprovarão o que no mesmo allegava, ordenando por despº meu no

mesmo requerimento posto, ao Capm.-Mor Antonio Pinto de Mesquita erigisse as caissaras q. tinha demolido nas terras cuja possessão vmce. contendem, me foi apresentado por parte do dito Mesquita outro requerimento tão bem instruido com documtos., titulos de que consta igualmente serem suas as mesmas terras, que sendo por mim visto, e à vista d'elle e ambigüide da materia: Ordeno a ambos que a ventilassem no competente Juizo, aonde só podem ventilar o direito e preferencia q. ás mesmas terras cada hum tiver.

Como porem infiro que ainda não recebeo a referida ordem, por esta lhe ordeno que com o mesmo Mesquita não contenda senão pelos meios da justiça, e a elle torno agora a ordenar o mesmo.

Deos ge. a vmce. Va. de Santa Cruz do Aracaty, 9 de Agosto de 1783.

João Bapta. de Azdo. Conto. de Montaury.

Sr. Capm. Antº de Souza Carvalhedo".

O reconhecimento pelo Governador Montaury da dualidade de direitos ora conferido a uma parte e em detrimento da outra, e vice-versa, quando se presume que só os primeiros eram idôneos, sendo obra de arranjos os últimos e o convencimento posterior da autoridade governamental, fruto do proteccionismo político; a ordem primeiramente tomada e a expedição de um novo mandado em sentido oposto; o aviamento em tempo regular de uma contra-ordem e o envio de uma outra no mesmo sentido, em caráter urgente, para evitar o desfecho da primeira resolução, às pressas desfeita, e de assim ficarem ressabiados os seus amigos políticos; a declinação da competência todo poderosa do Governador, para julgar as lides, para o Juiz Ordinário, eleito graças à sua interferência (Ver **João Carlos Augusto de Oeynhausen e Manuel Martins Chaves**, op. e nº cits., pág. 3), que foi uma desgarantia maior de imparcialidade no desate da causa além de pôr o julgamento nas mãos dos adversários mais re-nhidos do querelante, que, por sinal, foi vencido; tudo isto vem demonstrar o caráter parcial e fraco do Governador Montaury — julgados à Pilatos —, pondo à mostra a instabilidade de suas sentenças, que tinham ainda o aspecto vacilante.

Por outro lado, tendo o Juiz Ordinário sido assassinado a 3 de março de 1795, como justificar a prisão de Martins Chaves, em novembro ou dezembro de 1805, mais de dez anos depois, sem elle nunca haver arredado o pé de sua fazenda, em pleno gôzo dos seus direitos políticos, pois era Coronel da 5ª. Cia. de Cavalaria de Vila Nova d'El-rei, quando os ânimos já estavam arrefecidos? Não há negar

que se tratava de perseguição política, pois nem sequer a sua patente tinha sido cassada ou os Governadores que antecederam a João Carlos procuraram prendê-lo.

A felonía do Juiz Barbosa Ribeiro não ficou só na decisão injusta dada contra a fazenda "Cachoeira". Abusando de suas funções e com o propósito de vingar-se de seus adversários e atender a compromissos assumidos no pleito que o elegeu, matou um rapaz do Cap.-mor Bernardino Gomes Franco, crime que lhe valeu o seu assassinio.

Não esqueçamos que vivíamos em pleno fastígio da lei de Talião: *fraturam pro fractura, oculum pro oculum, dentem pro dente*, como prescrevia o código babilônico de Hammurabi, que é norma consuetudinária de toda sociedade no embrião. Por sua vez, não façam a outrem... recomendam os Evangelhos. Dêste modo, e como não calhassem em sua alma desajustada os conselhos dos livros sábios, pagou com a vida a existência roubada a outrem.

Conhecidos os precedentes, não se pode concluir que o Coronel tenha mandado eliminar a autoridade arbitrária. Chegamos a admitir que êle estivesse a par, nunca, porém, que autorizasse o sacrificio. Quem se dispuser a ler as crônicas do tempo, verá que o crime foi cometido por uma multidão, tantos quantos eram os seus desfeitos.

O Coronel Martins Chaves, ao ser acusado da morte que não praticara, teve a atitude digna da posição que desfrutava no seio de sua família, chamando a si a responsabilidade do crime que sabia pertencer a dois de seus parentes, muito embora isto lhe custasse flagício e morte.

O assento de personalidade do clã dos Araújo Chaves, que não se vergavam a Montaury e o favoritismo que êste dispensava ao Juiz Ordinário, foi o principal fator da morte dêste.

O atestado firmado pelo Ouvidor Manuel de Magalhães Pinto e Avellar de Barbedo, fornecido em 23 de setembro de 1786, cujo inteiro teor se encontra no "Trat. Gen. da Fam. Feitosa", pág. 146 e "O Cel. M. Chaves", págs. 25-26, já citados, explica pormenorizadamente as razões por que Montaury moveu forte perseguição aos Araújo Chaves.

Esclareça-se que tanto a família Feitosa, como a Araújo Chaves eram nativistas, contrárias, portanto, aos objetivos da metrópole na sua cobiça execrável de ouro e de poder, representada pelos Governadores que, a ferro e a fogo, impunham às Províncias o sinêto da força.

O lema destas famílias, era: com os colonizadores, quando o inimigo vinha de fora, como aconteceu na Invasão Holandesa, em Pernambuco; contra êles, quando se feriam interesses dos brasilei-

ios, como sucedeu na Guerra dos Mascates, em Recife, de cuja unidade federada são provenientes ambas as famílias.

Como prova de nossa assertiva, apresentamos o Coronel João de Araújo Chaves, do "Estreito", Comendador do **Hábito de Cristo** pelos serviços prestados na sêca de 1825-1827 e Conselheiro Provincial em 1829, de quem Manuel Martins Chaves era tio-avô, que marchou em maio de 1823 como Comandante das Tropas dos Inhamuns para se reunir às **Fôrças Expedicionárias Cearenses** ao comando de Filgueiras e de Tristão, despachados pelo Imperador Pedro I, contra o major Fidié, que, em Oeiras, no Piauí, representava a última resistência portuguesa, cuja ação se estendeu a Caxias, no Maranhão, com o escopo de ajudar a consolidar a independência política do Brasil.

Por outro lado, estava contra a legalidade, quando esta procurava ferir direitos dos nacionais, como o foi a dissolução da Constituinte por D. Pedro I, que provocou a deflagração da Revolução do Equador, a favor da qual o Coronel João de Araújo Chaves prestou relevantes serviços tomando parte na célebre **Comissão Matuta** ou o chamado **Governo Revolucionário do Icó**, em 1824, do qual foi um dos três Vogais.

Ali, estava com o Governo; agora, virava-se contra êle.

De sua parte, circunstâncias várias concorreram para que a família Feitosa tomasse posição adversa aos Governadores.

Em primeiro plano, vem sua rebeldia contra as imposições arbitrárias e descabidas das autoridades, com suas ingerências na vida patrimonial dos particulares para satisfazer apetites políticos, de que é exemplo a ordem assinada pelo Governador Montaury que se tornou inimigo figadal da gente dos Araújo Chaves, pelo fato de não se sujeitar aos seus caprichos; o acendrado amor à terra, que dominava e donde tirava sua subsistência, manifestado, em Pernambuco, pelo heróico patriotismo na defesa da terra invadida, e de onde foram acossados, daí decorrendo a vinda desta família a estas plagas, como acentua João Brígido: "Os Feitosas, pernambucanos de Serinhaem, emigrados, ao que parece, no período de ocupação holandesa" ("Ceará — homens e fatos", 1919, págs. 173 e 338) ou por se haverem comprometido no levante dos Mascates em Recife, em virtude do seu nativismo exaltado, contra os portugueses que açambarcavam as posições dignas, no pensar de Thèberge, que, referindo-se aos Feitosas, diz: "que se suppõe gravemente comprometidos no levante dos mascates do Recife. Para evitar a perseguição que se fez aos Brasileiros que entraram nesta sedição, fugiram para o interior do Ceará, onde se fixaram nas proximidades do Icó" ("Esb. Hist. s/a Frov. do Ceará", 1ª parte, 1869, pág. 128); resistência aos atos de injustiça, que é a motivação das guerras aos Montes, que haviam per-

dido em favor dos Feitosas, por ter caído em comisso, a data da Lagoa do Igatu ("Datas de Sesmarias", vol. 6º, pág. 168, nº 468), cujos direitos, concedidos pelo Cap.-mor Manuel Francês, e reconhecidos pelo Ouvidor José Mendes Lobato, o **Tubarão**, defenderam sem desfalecimentos por largos anos em cruenta luta.

A política despótica dos Governadores, acobertando os seus partidários de tôdas as faltas cometidas e vexando os que lhes eram contrários por nonadas, e, às vêzes, gratuitamente, como ainda hoje sói acontecer, foi, talvez, a razão mais forte por que a realidade dos fatos ficou tão empanada nos racontos dos nossos cronistas.

O eminente Ministro Abner de Vasconcelos, do Tribunal Federal de Recursos, hoje aposentado, ao tempo em que exercia as elevadas funções de Procurador Geral do Estado do Ceará, de cujo Tribunal fôra conspícuo Desembargador, apreciando a psicologia das acusações dos senhores do mando, dêste modo se expressou em Parecer que foi submetido à consideração do honrado Interventor Carneiro de Mendonça:

"É preciso que V. Excia. não perca de vista que, em tôdas estas cousas do interior, vive, infelizmente, em estado latente, o velho sentimento de partidarismo, segundo o qual os amigos de um credo político inocentam sempre os correligionários de tôdas as suas faltas, enquanto os adversários os acusam, ainda quando nenhuma infração do dever se haja verificado. O meu conhecimento da vida do interior habilita-me, data vênha, a fazer essa observação a V. Excia." ("Pareceres", 1º vol. 1935, pág. 102).

O caso debatido está retratado fielmente pela figura da acusação gratuita de que nos fala o ínclito Ministro Abner de Vasconcelos. Como no momento em que êle viu o interior do nosso Estado, quando o percorria e fazia o seu currículo de Juiz, a situação de seu tempo é a mesma de hoje e a da época em que se verificaram os fatos ora examinados.

Para os sectários da côr política situacionista, os seus correligionários são os melhores, os sem máculas. Os piores, os negrejados, estão do outro lado.

Grandes adversários das famílias Feitosa e Araújo Chaves, por diferenças políticas, foram os Governadores João Carlos, Montauray e outros.

A respeito da personalidade do primeiro, o historiador José Honório Rodrigues, Diretor da Divisão de Obras Raras e Publicações da Biblioteca Nacional, apresentando o volume CII da Coleção "Docu-

mentos Históricos" (1953, pertencentes à **Revolução de 1817**, despede este comentário contra o Governador João Carlos:

"Não faltam palavras legalistas de ânimos servís, que não sabiam sequer disfarçar a sabujice de caráter com que se prostraram ante os poderosos do momento. Figuram, entre estes, homens como o dicionarista Antônio de Moraes e Silva e João Carlos de Oeynhausén e Gravenburg, que governou Mato Grosso e São Paulo. O primeiro chama de canalha ao povo que se ajuntou aos conspiradores e à tropa de linha e o segundo diz que em Mato Grosso não se fazia idéia de que houvesse portugueses como estes degenerados infames que intentaram desordem na Capitania de Pernambuco, da glória com que andam anexos ao seu nome os de Vieira, Camarão e Dias. Oeynhausén beijava a benfazeja e protetora mão com que S. Majestade ia castigar ou já tinha castigado o ultraje feito à dignidade e lealdade portuguesas".

Realmente, quem se dispuser a ler a carta que João Carlos enviou ao Conde da Barca, em 1º de setembro de 1817, referindo-se aos recentes casos ocorridos em Pernambuco (doc. nº 56, fls. 106-108, vol. CII) e a reafirmação da lealdade dos seus governados, ficará enojado de tanta subserviência.

Outra mostra do descolorido do caráter do Governador João Carlos é aquele fato que se passou entre ele, já Ministro das Relações Exteriores e da Marinha, e D. Pedro I, como se vê da seguinte passagem:

"A rigidez do caráter do Marquez de Aracaty foi muito apregoada no seu tempo, e passou para a história do nosso país. Mas, isso se entende, quando elle agia amparado pelo poder official contra adversarios mais fracos, ou quando, na presunção de que a Marquiza de Santos começava a perder as graças de D. Pedro I, cortou-lhe a visita á Imperatriz moribunda, ameaçando-a asperamente. Mas quando D. Pedro lhe disse verbalmente: "E eu no meu regresso vos enforcaria por crime de lesa-beleza!...", acrescentando: "Agora, meu amigo, para que jamais appareçam motivos de perigo para o seu pescoço, eu o dispenso do Ministerio. A um Ministro enforcado, eu prefiro um Ministro esquecido. Saia de minha presença".

Que atitude foi a daquele homem rígido?

Não obstante D. Pedro ter agido vergonhosamente, sem razão, em favor de sua atrevida e audaciosa amante, o grande Ministro não

teve nenhuma energia, e só teve a dignidade que um escravo teria perante o seu senhor: submisso, calou-se.

Por que não seguiu o exemplo dos Ministros de D. Affonso IV, o Bravo, 7º Rei de Portugal? (O Coronel Martins Chaves, op. e lugar cit., págs. 21-32).

Montaury, como já vimos, desfazia, com prontidão, qualquer despacho que viesse contrariar seus amigos e seguidores políticos.

—: ☆ :—

6. Fechado o parêntese, reiniciamos o nosso debate.

De tudo o que ficou dito, há um fato a lamentar. É que a causa de tantas verdades andarem ainda torcidas e de já não estarem totalmente desmentidos os cronistas sem vocação, em que faltam fé histórica — para não dizer inteireza moral —, deve-se, na maioria dos casos, à circunstância de os livros do Barão de Studart terem sido lidos por pouca gente, no tempo de suas edições, em virtude de tiragens reduzidas e fora do mercado. E hoje, que se tornaram raridades bibliográficas, muito menos o são. Nem mesmo lêem-nos aqueles que se dedicam à História e sobre ela escrevem, como tivemos oportunidade de assinalar em "Lutas de Famílias do Brasil", do Prof. L. A. da Costa Pinto, da Universidade do Brasil.

Contra esta obra redigimos enérgica refutação nas edições de "O Nordeste", de 11 e 12 de outubro de 1950, corrigindo conceitos inaplicáveis emitidos sobre as famílias Feitosa e Araújo Chaves, que não se coadunam com o caráter de ambas.

Outro historiador não menos categorizado, no caso o escritor Gustavo Barroso, da Academia Brasileira de Letras e Diretor do Museu Histórico Nacional, em seção que mantém na revista "O Cruzeiro", sob o título **Segredos e Revelações da História do Brasil**, com um artigo que é uma traição histórica, porém de grande efeito jornalístico, em face da manchete **UM CANGACEIRO CEARENSE NA PRISÃO DE LIMOEIRO**, versando a prisão do Coronel Manuel Martins Chaves pelo Governador João Carlos, adulterou o acontecimento ventilado.

Lendo-se o conteúdo da reportagem, vê-se logo que êle se abeberou unicamente dos ensinamentos de Koster e de Southey, estando, pois, jejuno dos reparos do Barão de Studart.

Não desejando ver propaganda tão mal versada história, resolvemos enviar-lhe dois exemplares do jornal que difundiu nossa modesta corrigenda, quando redarguimos o Prof. Costa Pinto e pugnávamos para que ninguém escrevesse algo a respeito do assunto, sem provas novas ou antecipado exame das obras do venerando historiador, as quais exigem consulta obrigatória de quem se ocupar de qualquer aspecto das antiguidades do Ceará.

Seis anos o nosso coestaduanos Gustavo Barroso se quedou silencioso em relação à matéria que havia suscitado a réplica. Agora, na dita seção e mesma revista, número de 4 de novembro de 1956, rompeu o mutismo em que ficara e recontou o episódio nos moldes de como o refez o Barão.

Desta vez, já não se trata de **Um Cangaceiro Cearense na Prisão do Limoeiro**, mas de **uma Tragédia em Vila Nova l'El-rei**. Não se fala mais em façanhas de um cangaceiro, mas em tragédia de um infeliz. Foi um belo tento que marcamos, mas, a nossa maior satisfação está no fato de havermos vencido mais um dos que pensam que devemos romancear os fios perdidos da história, a nosso bel prazer, quer por propositado interesse, quer por negligência em procurar as fontes da história, ou preguiça, mesmo, sem se aperceber no mal que tal comportamento possa causar a outrem.

De novo, na estacada da família Feitosa, estivemos quando veio à publicidade o livro "Dr. Antônio Vicente do Nascimento Feitosa", do Mestre Antônio Austregésilo de Ataíde, da Academia Brasileira de Letras, e professor emérito, cujo protesto se encontra em "O Povo", de 5 de julho de 1954. Foi outro que não leu Studart.

Por igual, o polígrafo Abelardo Fernando Montenegro, da Academia Cearense de Letras, em sua bem lançada "História do Cangaceirismo do Ceará", 1955, no capítulo **Clã Pastoril e Liderança**, págs. 32-33, esteando-se em Thêberge e no Prof. Costa Pinto, êste, já amparado naquele, mostra-se desconhecedor da contrasteação do Barão aos escritos de Koster e de Southey e incorre nos mesmos erros do professor universitário.

Recentemente, a divulgação "Anuário do Ceará" (1953-1954), de Waldery Uchoa, nos títulos **Guaraciaba do Norte** (pág. 107) e **Ipueiras** (pág. 127) expõe o ato indigitado ao Coronel Manuel Martins Chaves, adulteradamente. É o resultado que colhem os que escrevem apressadamente. Nesta obra encontramos confusões lamentáveis. Naquele título, vê-se que a vítima é o Juiz Antônio Barbosa Ribeiro, o que é verdade. No outro, o Juiz passa a ser o **Coronel Porbem Barbosa**. Foi a primeira vez que vimos o nome daquele senhor assim modificado, com risco grave de aumentar a algaravia em que já se acha, e contra a qual lutamos.

Finalmente, em outra oportunidade que não esta, iremos contraditar "Os Montes", do Dr. Raimundo Girão, do Instituto do Ceará, pondo-o em contradição com o Dr. Helvécio do Monte (edição do "Unitário", de 4 de junho de 1916), o Barão de Studart, as "Datas de Sesmarias" e outras fontes velhas, e, então, diremos quantos eram os "800 índios Jenipapos", demonstraremos que os Feitosas não usurparam as terras de Trussu, mas, que lhas concederam por sesmarias, em virtude de ter caído em comisso o Cap.-mor Salvador Alves

da Silva; provaremos que não existe "data do Jucá" e que os Feitosas não esbulharam os Montes, até porque como tal não deve ser havido quem não tem posse; e detalharemos mais alguns senões do apressado esboço genealógico indicado.

7. Nenhum historiador com responsabilidade de buscador dos fatos da vida humana, e que dêles queira ocupar-se com fidelidade, poderá prescindir dos trabalhos do Barão de Studart. Salvo, se quiser ter as mesmas canseiras. Assim mesmo, seria proveitoso um confronto do resultado de suas especulações, pois os que lhe sucederam terão sempre que seguir pela mesma trilha por êle aberta.

Com inaudito esforço, e o propósito de restaurar a verdade histórica de sua terra, dedicou êle os melhores dias de sua vida. Como um artista que apanhasse um bloco de mármore bruto ou um arqueólogo que achasse uma esquirola, êle recompôs a história do Ceará de antanho.

Sôbre o seu labor benfazejo, assim se externou o Prof. Djacir Menezes, conhecido jurista e sociólogo conterrâneo:

"Durante decênios êle foi o garimpeiro incansável a sondar os filões da nossa tradição, mergulhando nas crônicas para retificar desvios, corrigir erros, aluir falsidades, na faina de clarear os meandros obscuros do nosso passado. E foram de tal porte o valor de sua tarefa, as revelações de seu gênio investigador, as revelações do seu esforço fecundo, que o nome do Barão de Studart varou os quadrantes do Nordeste, repercutiu em todos os ângulos do Brasil intelectual, projetou-se além das fronteiras, nos centros de ressonância cultural do mundo" ("Boletim" do Instituto do Ceará).

8. Concluindo, realçamos que o reconhecimento da obra do Barão de Studart, e sua significação, acham-se comprovados pelos inúmeros epítetos que recebeu, testificantes todos da operosidade e qualidade de sua lida absorvente. Aí estão: para José Vieira Fazenda, o mais profundo conhecedor das antiguidades do Rio de Janeiro, autor do inestimável de "Antigualhas", era "o Alexandre Herculano do Norte do Brasil"; para o genial Capistrano de Abreu, era "o beneditino dos arquivos"; para uns, era "o Thiers cearense"; para outros, "o Fernão Dias de Nossa História" ou "o Heródoto cearense".

Não resta dúvida de que se tratava de um gigante, e lhe assentavam bem as alcunhas com que foi designado, pois foi um obreiro infatigável que soube inteligentemente revelar dos velhos alfarrábios os segredos dos nossos arquivos.